



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
3ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)
 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003264-76.2018.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **JOÃO SEVERINO DA SILVA e outro**
 Executado: **Sergio Augusto Alves Lopes e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Edna Candido Vicente Rocha (22121)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 266.2022/014371-9 dirigi-me à Rua Cotinha Magalhães, 174-204, Jardim Magalhães, onde procedi a PENHORA, tudo como AUTO de PENHORA que segue anexo. Em ato contínuo, após pesquisa feita no SITE DE IMÓVEIS, referido terreno foi AVALIADO em R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) aproximadamente, salientando que esta Oficial não possui conhecimentos técnicos para proceder uma AVALIAÇÃO CORRETA. CERTIFICO AINDA que deixei de INTIMAR o Sr. SÉRGIO AUGUSTO LOPES, por ter sido informada pela sua filha CATARINA de que se encontra hospitalizado. Assim sendo, devolvo o presente no aguardo de novas determinações. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Itanhaém, 08 de março de 2023.

Número de Cotas: 01 – JUSTIÇA GRATUITA – 07-09-2022